

PORTARIA Nº CRC-CE – 198/2025

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IV, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o previsto no art. 18, I e §§ 1º ao 3º, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** para realização de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para o CRCCE, nos termos do Processo nº 022/2025, conforme abaixo:

- a) FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO
- b) ITALO ANDRADE DA SILVA
- c) ANTONIO LAERTE ROCHA NETO

Art. 2º - A Equipe, ora nomeada, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de contratações para a Administração Pública, em especial aquelas que tratam da elaboração de Estudo Técnico Preliminar sobre a demanda, constante no processo citado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 04 de Agosto de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA PRESIDENTE

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181 Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br